CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 783/2013

AUTOR: Vereador Odiosvaldo Vigas

EMENTA: "Indica ao prefeito, a implantação da Terapia Comunitária (TC) no Programa de Saúde da Família (PSF)"

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas recomenda ao Chefe do Executivo Municipal que implante a Terapia Comunitária (TC) no Programa Saúde da Família - PSF. Justifica o Autor a Terapia Comunitária incentiva a expressão de sentimentos e emoções em um ambiente de confiança (não é permitido julgamentos nem conselhos e é incentivado o respeito às diferenças), e, se as pessoas desabafam, o corpo pode ser poupado de doenças, principalmente a ansiedade, o estresse e suas consequências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Com efeito, aduz o artigo 197 do Regimento Interno que *"indicação é a proposição com que o vereador externa ao poder público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

Assim, o projeto atende ao que dita o Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador e a Lei Orgânica do Município do Salvador quanto à iniciativa privativa do Chefe do Executivo no tocante à lei.

Verificamos, portanto, que a proposição atende aos preceitos legais e regimentais desta Casa, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 783/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436